



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA
C.G.C 01.791.276/0001-06
PRAÇA JUSTO MAGALHÃES

LEI Nº 755/94

DE: 17.05.94.

"Dispõe sobre autorização para contrair empréstimo por antecipação da Receita, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme normas contidas nas Leis 723/93 e 4.320/64, bem como da LOM, e exigências reguladas pelo Regimento Interno, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a contrair empréstimo por antecipação da Receita orçada, para a presente legislatura, até o valor de CR\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros reais), com vinculação de ICMS, a ser pago em 06 parcelas, com sujeição dos juros estipulados pelo PAFIM - Programa de Assistência aos Municípios.

Artigo 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a abrir no corrente exercício um Crédito Especial no valor de 1.000,00 URVs., a ser retirada da dotação nº 08.46.224.1 - 4.1.1.0. para fazer face as despesas com a presente autorização.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás,
aos 17 dias do mês de maio de 1.994.


= José Eurípedes Alves =
Prefeito em Exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA
C.G.C 01.791.276/0001-06
PRAÇA JUSTO MAGALHÃES

"ATO DE SANÇÃO ÀS LEIS Nºs. 755 e 756/94".

DE: 17 de maio de 1.994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e após receber os Autógrafos de Leis, que "Dispõe sobre autorização para contrair empréstimo por antecipação da Receita, e dá outras providências" e "Autoriza ao Executivo Municipal, a fazer reforma no Estádio Eurípedes da Silva Nolasco, e dá outras providências" emanados de Projetos de Leis de autoria do Executivo aprovados em sessão ordinária do dia 13 de maio de 1.994, pelo presente ato, SANCIONO-AS, passando, destarte, em Leis nºs 755 e 756/94 de 17 de maio de 1.994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de maio de 1.994.


= José Eurípedes Alves =
Prefeito em Exercício.